LEGISLAÇÃO · DECRETO

Decreto nº 13.143, de 2026

Publicação (DOU): 03 de novembro de 2026
Assinatura: 29 de outubro de 2026
Link JurisTube: https://juristube.com.br/noticias-legislativas/dec-13143-2026
Fonte oficial: http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/decreto/d13143.htm
Identificador citável: juristube.com.br/noticias-legislativas/dec-13143-2026#ep-89ad6c6a

Ementa oficial

Altera o Decreto no 12.261, de 29 de novembro de 2024, que dispõe sobre a Comissão Especial dos ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima.

Aviso editorial: este é um snapshot do texto disponível em http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/decreto/d13143.htm capturado em **19 de novembro de 2026**. Para eventuais alterações posteriores (emendas, vetos derrubados, revogações parciais), consulte a versão oficial atualizada no Portal do Planalto.

Texto integral

d13143 Presidência da República Casa Civil Secretaria Especial para Assuntos Jurídicos

DECRETO Nº 13.143, DE 29 DE OUTUBRO DE 2026

Altera o Decreto nº 12.261, de 29 de novembro de 2024, que dispõe sobre a Comissão Especial dos ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima.

O PRESIDENTE DA REPÚBLICA

, no uso da atribuição que lhe confere o art. 84, caput , inciso VI, alínea “a”, da Constituição,

DECRETA :

Art. 1º O Decreto nº 12.261, de 29 de novembro de 2024 , passa a vigorar com as seguintes alterações: “Art. 18.
A CEEXT concluirá seus trabalhos até 1º de dezembro de 2031, quando será automaticamente extinta.” (NR) “Art. 22.

Ficam remanejados, em caráter temporário, até 1º de dezembro de 2031, da Secretaria de Gestão e Inovação para a CEEXT, os seguintes

CCE e FCE:

.....” (NR)

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.
Brasília, 29 de outubro de 2026; 205º da Independência e 138º da República.

LUIZ INÁCIO LULA DA SILVA

Esther Dweck

Este texto não substitui o publicado no DOU de 3.11.2026 *

Como citar este documento

As citações abaixo seguem os padrões ABNT NBR 6023:2018, APA 7ª edição, Chicago Author-Date (17ª ed.) e BibTeX (LaTeX). Copie o formato exigido pelo periódico ou gerenciador bibliográfico (Zotero, Mendeley, EndNote).

ABNT (NBR 6023:2018)

BRASIL. Decreto nº 13.143, de 29 de outubro de 2026. Altera o Decreto no 12.261, de 29 de novembro de 2024, que dispõe sobre a Comissão Especial dos ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima. *Diário Oficial da União*: seção 1, Brasília, DF, 3 nov. 2026. Disponível em: http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/decreto/d13143.htm. Acesso em: 29 nov. 2026.

APA 7ª edição

Brasil. (2026, November 3). Decreto nº 13.143 — Altera o Decreto no 12.261, de 29 de novembro de 2024, que dispõe sobre a Comissão Especial dos ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima. *Diário Oficial da União*. http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/decreto/d13143.htm

BibTeX

```
@misc{dec-13143-2026,
author = {{Brasil}},
title = {Decreto nº 13.143, de 29 de outubro de 2026},
howpublished = {Diário Oficial da União, Seção 1},
year = {2026},
url = {http://planalto.gov.br/ccivil_03/_ato2023-2026/2026/decreto/d13143.htm},
note = {Altera o Decreto no 12.261, de 29 de novembro de 2024, que dispõe sobre a Comissão Especial dos ex-Territórios Federais de Rondônia, do Amapá e de Roraima.}
}
```


Licença de Uso — CC BY-NC-SA 4.0

Este conteúdo está licenciado sob a licença Creative Commons Atribuição-NãoComercial-CompartilhaIgual 4.0 Internacional (CC BY-NC-SA 4.0). O uso para fins acadêmicos e educacionais é permitido, desde que citada a fonte original (JurisTube) conforme as normas técnicas indicadas neste documento.

Termos completos:
https://creativecommons.org/licenses/by-nc-sa/4.0/deed.pt-br

JurisTube — Acervo Digital de Direito
https://juristube.com.br/noticias-legislativas/dec-13143-2026
PDF gerado em 2026-11-29 01:03 UTC